

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**EDITAL**  
**CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1**

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Economia das Empresas, na disciplina CE 742 - Economia e Estratégias das Empresas e na Área de Economia Matemática, na disciplina CE 112 - Economia Matemática II, do Departamento de Teoria Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlativamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.592,14
- b) RTC – R\$ 4.041,51
- c) RDIDP – R\$ 9.185,10

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Instituto de Economia, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Pitágoras, 353.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Economia contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Economia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio [www.eco.unicamp.br/](http://www.eco.unicamp.br/) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.eco.unicamp.br/](http://www.eco.unicamp.br/), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstaciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

## **5. DAS PROVAS**

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 2);
- b) prova de títulos (peso 3);
- c) prova de arguição (peso 2);
- d) prova didática (peso 3);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

### **Prova escrita**

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

### **Prova de títulos**

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

### **Prova de arguição**

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### **Prova didática**

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

### **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita terão caráter classificatório.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Economia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.eco.unicamp.br/](http://www.eco.unicamp.br/), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

- 9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.
- 9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.
- 9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
- 9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Economia. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.
- 9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.
- 9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sitio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria do Instituto de Economia, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.
- 9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

#### **Anexo I – Programas das Disciplinas**

##### **CE 742 - Economia e Estratégia das Empresas**

1. Empresa: caracterização e objetivos.
2. Processo de Administração Estratégica
3. Concorrência, vantagem competitiva e criação de valor para o cliente.
4. Conceito de estratégia competitiva
5. Fundamentos da análise estratégica
6. Análise da concorrência:
7. Decisões estratégicas:
8. Estratégia como inovação e ruptura
9. Aplicação dos conceitos
10. Estratégias para as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs)
11. Estratégias para empreendimentos da economia solidária
12. Aspectos estratégicos da análise de custos : a gestão estratégica de custos

##### **CE 112 - Economia Matemática II**

- 1- Espaços Euclidianos
  - 1.1 Pontos e Vetores no Espaço Euclidiano
  - 1.2 Vetores: álgebra de vetores, comprimento e produto interno
  - 1.3 Equações de reta e de plano
  - 1.4 Aplicações à Economia
- 2- Funções de várias variáveis reais
  - 2.1 Funções entre Espaços Euclidianos
  - 2.2 Gráficos de funções de duas variáveis
  - 2.3 Curvas de Nível
  - 2.4 Tipos Especiais de Funções
  - 2.5 Funções Contínuas
  - 2.6 Aplicações à Economia
- 3- Derivada Total

- 3.1 Interpretação Geométrica
- 3.2 Aproximação Linear
- 3.3 Funções de mais de duas variáveis
- 3.4 Aplicações à Economia
  
- 4- Regra da Cadeia
  - 4.1 Vetor tangente
  - 4.2 Derivação ao longo de uma curva: a regra da cadeia
  - 4.3 Aplicações à Economia
  
- 5- Derivadas Direcionais e Gradientes
  - 5.1 Derivadas Direcionais
  - 5.2 Vetor Gradiente
  - 5.3 Aplicações à Economia
  
- 6- Funções explícitas
  - 6.1 Aproximação por Diferenciais
  - 6.2 Regra da Cadeia
  - 6.3 Aplicações à Economia
  
- 7- Derivadas de ordens superiores
  - 7.1 Funções Continuamente Diferenciáveis
  - 7.2 Derivadas de segunda ordem e matriz Hessiana
  - 7.3 Aplicações à Economia
  
- 8- Funções Implícitas
  - 8.1 Teorema da Função Implícita
  - 8.2 Aplicações em estática comparativa
  
- 9- Formas Quadráticas e Matrizes Definidas
  - 9.1 Matrizes Simétricas Definidas
  - 9.2 Restrições Lineares e Matrizes Orladas
  
- 10- Otimização Não Condicionada
  - 10.1 Condições de Primeira e Segunda Ordem
  - 10.2 Máximo e Mínimos Globais
  - 10.3 Aplicações à Economia
  
- 11- Otimização Condicionada
  - 11.1 Restrições de Igualdade e de Desigualdade
  - 11.2 Condições de Kuhn-Tucker
  - 11.3 Multiplicador de Lagrange
  - 11.4 Aplicações à Economia

## **Anexo II - Bibliografia**

### **CE 742 - Economia e Estratégia das Empresas**

- ANSOFF, I. (1958). A Model for Diversification, Management Science. 4 (4), julho.
- ANSOFF, I. (1988). A Nova Estratégia Empresarial, SP, Atlas, 1991.
- BACIC, M (2008) Gestão de Custos. Uma abordagem sob o enfoque do processo competitivo e da estratégia. Curitiba: Juruã.
- BACIC, M., SOUZA, M.C; (2008 c) El costo meta a la luz de la dinámica competitiva y de las estrategias empresariales Costos y Gestión, num. 67, año 17, marzo 2008, pág. 35-66
- BACIC, M., SOUZA, M.C; (2008a) Empreendedor e Processo Empreendedor no Brasil: Resultados de uma Pesquisa De Campo. Anais do V EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas , 5 a 7 de março de 2008, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, SP
- BACIC, M., SOUZA, M.C; (2008b) Formación de redes horizontales de pequeñas empresas como estrategia de obtención de ventajas competitivas: análisis de una experiencia Formación de redes horizontales de pequeñas empresas como estrategia de obtención de ventajas competitivas: análisis de una experiencia, Sciences de Gestion, nº 66, año 2008 p.215-232.

- BALESTRIN, A.; VARGAS, L. M. A dimensão estratégica das redes horizontais de PMEs: teorizações e evidências. Revista de Administração Contemporânea, edição especial, p. 203-227, 2004. Disponível em: [http://anpad.org.br/rac/vol\\_08/dwn/rac-v8-edesp-abb.pdf](http://anpad.org.br/rac/vol_08/dwn/rac-v8-edesp-abb.pdf)
- BARQUERO, A. (1999). Desarrollo, redes e innovación. Madrid: Ediciones Pirámide
- BERTERO, C. (1980) Planejamento empresarial numa época de incerteza, Revista de Administração de Empresas, out/dez 1980.
- BNDEs. Análise da sobrevivência das firmas brasileiras INFORME-SE, nº 46, agosto 2002 (elaborado por Sheila Najberg, Fernando Pimentel Puga e Paulo André de Souza de Oliveira).
- BUZZELL, R. GALE, B. e SULTAN, R. (1974). A Participação de Mercado - uma chave para a lucratividade, Harvard Exame, Série Temática, Finanças, s.d.
- CAMPREGHER, Gláucia. Das novas possibilidades do trabalho coletivo. Economia (Revista da Anpec), vol5, num.1, p.123-159, jun.2004
- CERTO, S e PETER, J. (1990) Administração Estratégica. São Paulo: Makron Books, 1993.
- CHANDLER, Alfred; A lógica duradoura do sucesso industrial. In Estratégia, organizado por MONTGOMERY, Cinthia e PORTER, Michael, Rio de Janeiro: Editora Campus,1998)
- CHIAVENATO, I. (1985) Administração: Teoria, Processo e Prática. São Paulo: McGraw-Hill.
- CHRISTENSEN, Clayton (1997) The Innovators Dilema, Cambridge, MA.:Harvard Business School Press
- COCCO, G., URANI, A., Galvão, A. (org.) (1999). Empresários e Empregos nos novos territórios produtivos: o caso da Terceira Itália.Rio de Janeiro, DP&A.
- COLLINS,J. e PORRAS, J. (1994) Feitas para durar. Editora Rocco, 1995.
- COUTINHO, L. e FERRAZ, J.C. (1994) Estudo da Competitividade da Indústria Brasileira. Campinas: Editora da UNICAMP e Editora Papirus.
- CRESPY, G. (1988). Stratégies et Compétitivités dans l'Industrie Mondiale. Observatoire des Stratégies Industrielles, Paris, Ed. Économica, 1988.
- CRUZ, A. A diferença da igualdade : a dinâmica da economia solidária em quatro cidades do Mercosul. Tese de doutorado em economia, IE/UNICAMP, 2006.
- CRUZ,A; CARDOSO, A.(2004) a astúcia dos ferreiros contra a força do dragão. As lições (e as não-lições) da experiência de Mondragón para a economía solidaria no Conesul Adaptação e tradução ao português de: Las lecciones de la experiencia de Mondragón para la economía solidaria del Cono Sur - Documentos Centro de Estudios de Sociología Del Trabajo, Buenos Aires, n. 44 y n. 45.
- DHALLA, N. e YUSEPH, S. (1976). Archive el Concepto de Ciclo Vital de los Productos, Administración de Empresas, T. VII, p. 151-165, 1977.
- ERNST, D.; KIM, (2001). Global production networks, knowledge diffusion, and local capability formation. Research Policy, n. 31, p. 1417-1429.
- FAIRBANKS, M. E LINDSAY, S.(1997). Plowing the sea. Boston. MA: Harvard Business School Press. Tradução ao português: Arando o Mar. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2000.
- FILHO, N.C. & PIRES, L.H. (1999) Redes de Pequenas e Médias Empresas e Desenvolvimento Local. São Paulo: Ed. Atlas S.A.
- FOSTER, Richard (1986) Innovation: The Attacker's Vantage. New York: Summit Books, [Tradução ao português: Inovação : A Vantagem do Atacante. São Paulo: Editora Best-Seller, 1988].
- GEORGE, K. e JOLL, C. (1971). Organização Industrial, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1983.
- GHEMAWAT, Pankaj (1986) Vantagem Sustentável. In Estratégia, organizado por MONTGOMERY, Cinthia e PORTER, Michael, Rio de Janeiro: Editora Campus,1998)
- GHEMAWAT, Pankaj (2003) A Estratégia e o cenário dos negócios. Texto e casos. Porto Alegre: Bookman,
- HAMEL, G. (1996) Strategy as Revolution. Harvard Business Review, Jul.-Aug. 1996, p.69-82
- HAMEL, G. e PRAHALAD, C. (1994). Competindo pelo Futuro. RJ: Editora Campus, 1995.
- HAMERMESH, R., ANDERSON, M. e HARRIS, J. (1979). As Estratégias para Empresas com Pequena Parcela de Mercado. Harvard Exame, Série Temática, Planejamento Estratégico, s.d.
- HOUT, T., PORTER, M. e RUDDEN, E. (1982). As Razões do Sucesso das Empresas Globais, Harvard - Exame, Série Temática, Planejamento Estratégico.
- IBGE, Demografia das empresas. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Estudos e Pesquisas Informação Econômica número 6, p. 17-23, 2005.
- KANTIS, H. & ISHIDA, M. Y KOMORI, M. (organizadores) - *Empresarialidad en Economías Emergentes – Creación y desarrollo de nuevas empresas en America Latina e el Leste de Asia* – BID, março de 2002..
- KOTLER, P. (1994). Administração de Marketing: Análise, Planejamento Implementação e Controle, São Paulo, Atlas, 4º edição, 1995 (tradução da 8º edição americana).
- LEVITT (1979). Sucesso no Marketing através da Diferenciação - de qualquer coisa, Harvard Exame, Série Temática, Marketing, s.d.
- LEVITT, T. (1960). Miopia em Marketing. São Paulo, Coleção Harvard de Administração, nº 1, Nova Cultural, 1986.

- LORINO, P. (1987). Les Systèmes Socio-Économiques: une Nouvelle Microéconomie? *Revue D'Economie Industrielle*, nº 42, quarto trimestre, 1987.
- MAITAL, S (1994) Economia para Executivos. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996.
- MAXIMIANO, A.(1995) Introdução à Administração. São Paulo: Atlas.
- MCC (2000). Mondragón Corporación Cooperativa: historia de una experiencia. Disponível em <<http://www.mcc.es/historia>>.
- MONTGOMERY, Cinthia e PORTER, Michael (orgs). (1991) Estratégia. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1998].
- NONAKA, Ikujiro e TAKEUCHI, Nonaka (1995) The Knowledge-Creating Company. Oxford University Press [Tradução ao português: Criação de Conhecimento na Empresa. Rio de Janeiro: Campus; 1997]
- OBSERVATÓRIO SEBRAE Fatores condicionantes e taxa de mortalidade de empresas do Brasil, SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, 2004 Disponível em: <[www.sebraemg.com.br/arquivos/informativos/relatorio\\_pesquisa\\_mortalidade\\_minas.pdf](http://www.sebraemg.com.br/arquivos/informativos/relatorio_pesquisa_mortalidade_minas.pdf)>.
- OHMAE, K.(1988) Voltando a Estratégia in MONTGOMERY C. e PORTER, M. Estratégia, RJ: Ed. Campus, 1998.
- PACKARD, Vance. (1965) Estratégia do Desperdício. São Paulo: IBRASA,
- PENROSE, E. (1962). Teoria del Crescimiento de la Empresa. Madrid, Aguilar, 1962.
- PORTER, M (1994) Posicionamento competitivo, Revista IMES, nº.32, set/dez 1994.
- PORTER, M.- (1980). Estratégia Competitiva, Rio de Janeiro, Campus, 1998 (16ª ed).
- PORTER, M. (1985). Vantagem Competitiva, Rio de Janeiro, Campus, 1989
- PORTER, M. (1996). O que é Estratégia in PORTER, M. Competição. RJ: Ed. Campus, 1999.
- PORTER, M. (1998) Competição – Estratégias Competitivas Essenciais. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999].
- PORTER, Michael (1979) Como as Forças Competitivas Moldam a Estratégia In Estratégia, organizado por MONTGOMERY, Cinthia e PORTER, Michael, Rio de Janeiro: Editora Campus,1998)
- POSSAS, M. (1985). Estruturas de Mercado em Oligopólio. São Paulo, Hucitec, 1990, 2ª edição.
- PRAHALAD C.K., HAMEL, G. (1990). A Competência Essencial da Corporação in MONTGOMERY C. e PORTER, M. Estratégia, RJ: Ed. Campus, 1988.
- PUTMAN, D.R. (1996) Comunidade e Democracia- Experiência da Itália Moderna. Rio de Janeiro: FGV.
- REIX, R. (1977). Sobre Política de Flexibilidad de las Empresas. Administración de Empresas, T. XI, p. 658-672.
- ROBINSON, J. (1953). Concorrência Imperfeita Reexaminada, in Contribuições a Economia Moderna, Rio de Janeiro, Zahar, 1984. (apostila EC-552).
- SCHMITZ, H. (1995). Eficiência coletiva: caminho de crescimento para a indústria de pequeno porte. Ensaios FEE, ano 18, num 2, 1997. Original publicado em *The Journal of Development Studies*, vol 31, num. 4, 1995.
- SHANK, J, GOVINDARAJAN, V. (1993) – Strategic Cost Management. New York: The Free Press. [Tradução ao português: Gestão Estratégica de Custos: a nova ferramenta para a vantagem competitiva. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1995. Na reimpressão o livro foi lançado com o nome "A Revolução nos Custos"].
- SHAPIRO, Carl, VARIAN, Hal.(1999) Information Rules. Harvard Business Press. [Tradução ao português: Economia da Informação Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999].:
- SINGER, P. (2002). Introdução à economia solidária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- SKINNER, (1985). Manufacturing: The Formidable Competitive Weapon, New York, John Wiley & Sons, 1985.
- SKINNER, W. (1966). A Produção sob Pressão, São Paulo, Coleção Harvard de Administração nº 29, Nova Cultural, 1986.
- SOUZA, M. C. A. F.; MAZZALI, L.; BACIC, M. J.(2007) . Conceito e espaço da pequena empresa na estrutura industrial. In: 12 Reunião Anual da Rede PYMES MERCOSUL, 2007, Campinas. Anais da 12a Reunião da Rede PYMES MERCOSUL, 2007, v. Único, p. 11-17.
- SOUZA, M.C. e BACIC, M (1997) Por Que os Programas de Tercerização Falham?". Anais do IV Congresso Brasileiro de Gestão Estratégica de Custos, Belo Horizonte, PUCMINAS, nov, pp.208-227
- SOUZA, M.C. e BACIC, M.(1998) Pensando Políticas para as PES: importância das formas de inserção e das condições de apropriação dos benefícios. Estudos Empresariais, ano 3, num. 3, set./dez 19, pp. 3-16.
- SOUZA, M.C., BACIC, M. (2000) "Potencialidades para Inducir Acciones Colectivas entre Pequeñas y Medianas Empresas (PyMEs) del Sector de Transformados Plásticos del ABC Paulista" in: Motta, Jorge (org.) Las Pequeñas y Medianas Empresas: Entorno, Estratégias y Potencial Transformador. Córdoba, Instituto de Economía y Finanzas de la Universidad Nacional de Córdoba..

- SOUZA, M.C.A.F.(1995) Pequenas e Médias Empresas na Reestruturação Industrial, Brasília, Edição SEBRAE.
- STREBEL, P. (1997) O perigo dos pontos de inflexão. Mastering Management. Gazeta Mercantil, nº. 17, dezembro 18.
- STURGEON, T. (2002). Modular production networks: a new American model of industrial organization. *Industrial and Corporate Change*, v.11, n. 3.
- TIGRE, P. (2005). Paradigmas tecnológicos e teorias econômicas da firma. *Revista Brasileira de Inovação*, v.4, n.1
- UTERBACK, James (1994) Mastering the Dynamics of Innovation. Cambridge: Harvard Business School Press. [Tradução ao português Dominando a Dinâmica da Inovação. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora Ltda. 1996].
- VIEIRA, E.. Estruturação de redes de cooperação para o desenvolvimento territorial rural: estudo de caso do programa Agroalt na região do Alto Tietê. Dissertação de mestrado, IE/Unicamp, 2008.
- WOO, C. e COOPER, A. (1982). O surpreendente Caso em Favor da Baixa Participação de Mercado, Harvard - Exame, Série Temática, Planejamento Estratégico, s.d.
- WRIGHT, P. , KROLL, M., PARSELL, J. Administração Estratégica. São Paulo, Ed, Atlas, 2000.
- YIP, G. (1982). Portas de Entrada, Harvard-Exame, Série Temática, Planejamento Estratégico, s.d.
- YUNUS, M. JOLIS, A. (2001). O banqueiro dos pobres: a revolução do microcrédito que ajudou os pobres de dezenas de países. São Paulo: Ática.
- ZACCARELLI, S (2000) Estratégia e Sucesso nas Empresas. São Paulo: Editora Saraiva

### **CE 112 - Economia Matemática II**

- SIMON, C. e BLUME, L. Matemática para Economistas. Bookman, 2004.
- HARIKI, S. e ABDOUNUR, O.J. Matemática Aplicada, Editora Saraiva, São Paulo, 1999.
- CHIANG, A.C. Matemática para Economistas. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil/EDUSP, 1982.
- GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1986, volume 2.
- STEWART, J. Cálculo. Thomson Learning, 5a. Edição, volume 2, 2008.
- HUANG, C. J. e CROOKE, P. S. Mathematics and Mathematica for Economists. Blakwell Publishers, 1997.
- WOLFRAM, S. Mathematica: A System for Doing Mathematics by Computer. Addison-Wesley, 1993.
- LEITHOLD, L. O cálculo com geometria analítica. São Paulo, Editora Harbra Itda., 1994, 2o. volume.
- HOFFMANN L. D. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1990, 2o. volume.
- SILBERBERG, E. The Structure of Economics: A Mathematical Analysis. McGraw-Hill, 1990.
- OSTASZEWSKI, A. Mathematics in Economics: Models and Methods. Blackwell Publishers, 1993

Campinas, 02 de setembro de 2014